



Edital PRPG 22/2021, de 10/03/2021

Chamada para Alunas de Pós-graduação da USP para o Programa Especial PAE – Mães Pesquisadoras - Estágio Supervisionado

Considerando ponderações de Representantes Discentes em diferentes colegiados e a Covid-19, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, torna público que estarão abertas, de 11 a 22/03/2021, as inscrições para a Chamada de Alunas de Pós-Graduação da USP para o Programa Especial PAE – Mães Pesquisadoras.

O PAE é regulamentado pela Portaria GR 3588 de 10 de maio de 2005, alterada pelas Portarias 4391 de 03 de setembro de 2009 e 4601 de 19 de novembro de 2009, sendo seu objetivo aprimorar a formação do(a) pós-graduando(a) para a atividade didática de graduação. O Programa Especial PAE – Mães Pesquisadoras destina-se exclusivamente a alunas de Pós-Graduação matriculadas na Universidade de São Paulo nos cursos de mestrado e doutorado.

1. OBJETIVOS

O objetivo deste edital é aperfeiçoar a formação de alunas/mães de pós-graduação para que permaneçam desenvolvendo com qualidade suas atividades de pesquisa que foram prejudicadas pela pandemia. Neste sentido, a PRPG informa a oferta de 100 (cem) bolsas exclusivas para pesquisadoras mães no Programa Especial PAE – Mães Pesquisadoras durante o 1º semestre de 2021. Esta proposição foi aprovada pela Comissão Central do PAE.

2. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS:

- 2.1 Ser mãe, ou ter a guarda, de criança menor que 14 anos na data de publicação deste edital.
- 2.2 Estar regularmente matriculada, ativa, na Pós-graduação da USP.
- 2.3 Não ter bolsa de agência de fomento ou vínculo empregatício vigente.
- 2.4 Ter renda familiar inferior a 2 salários mínimos.
- 2.5 Conta corrente do Banco do Brasil da qual a bolsista seja a primeira titular e esteja vinculada ao seu CPF, deverá ser informada pelas selecionadas dentro do período de 01/04/2021 a 10/04/2021.

3. INSCRIÇÃO:

As inscrições devem ser realizadas pelo formulário online disponível no site <https://forms.gle/MfX1zUXdqaAaFwjG7>, devendo a aluna utilizar seu e-mail institucional para acessá-lo.

Poderão se candidatar para participar do programa alunas regularmente matriculadas em programas de pós-graduação *stricto sensu*, curso de Mestrado, Mestrado Profissional, Doutorado ou Doutorado Direto da USP, com anuência do(a) orientador(a), que preencham os critérios discriminados no item 2 deste edital.

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg



Deverá ser identificada a disciplina que o estágio será realizado com a concordância do(a) docente ministrante, o qual será o(a) supervisor(a) da aluna durante o estágio, e inserção do plano de trabalho formulado por ambos.

As anuências do(a) orientador(a) e do(a) supervisor(a) deverão ser efetuadas por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/Q1Y5SGTkKGCuRsx69>, devendo o docente acessá-lo utilizando seu e-mail institucional. Para qualquer dificuldade de acesso, o docente deverá enviar uma mensagem para o e-mail pae@usp.br também por meio de seu e-mail institucional.

Informações inverídicas serão consideradas infrações graves e sujeitas a penalidades, inclusive a interrupção da bolsa a qualquer tempo.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

Na existência de mais de 100 (cem) inscrições, a classificação será realizada considerando sucessivamente os 3 critérios abaixo (1 a 3). Em cada critério também serão utilizados os fatores identificados por letras para a classificação, na sequência de **a** até **e**, incluindo **d1** a **d4**.

1. Ser mãe, ou ter a guarda, de criança menor de 2 anos na data de publicação deste edital.

- a. Condição monoparental.
- b. Utilizar moradia na USP.
- c. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data da publicação (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- d. Condição: d1- PPI, d2- deficiência física, d3- imigrantes e d4- LGBTQIA+.
- e. Menor renda familiar.

2. Ser mãe, ou ter a guarda, de mais de uma criança menores que 14 anos na data de publicação deste edital.

- a. Condição monoparental.
- b. Utilizar moradia na USP.
- c. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data da publicação (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- d. Condição: d1- PPI, d2- deficiência física, d3- imigrantes e d4- LGBTQIA+.
- e. Menor renda familiar.

3. Ser mãe, ou ter a guarda, de criança maior que 2 anos na data de publicação deste edital.

- a. Condição monoparental.
- b. Utilizar moradia na USP.
- c. Possuir Cadastro Único na Secretaria Nacional do Cadastro Único - SECAD na data da publicação (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico>).
- d. Condição: d1- PPI, d2- deficiência física, d3- imigrantes e d4- LGBTQIA+.
- e. Menor renda familiar.

É total responsabilidade da candidata preencher os dados corretamente, ficando ela responsável por eventuais prejuízos causados por erro no preenchimento de dados.



5. ATIVIDADES:

Quanto a Etapa de Preparação Pedagógica, ponderando a pandemia Covid-19 e a situação vivenciada pela alunas/mães, além de disciplinas aprovadas pela Comissão Central do PAE já cursadas, serão aceitas para inscrição as disciplinas que sejam cursadas concomitantemente com o estágio supervisionado, desde que estejam relacionadas no site <http://www.prrg.usp.br/pt-br/pae/etapa-de-preparacao-pedagogica/disciplinas-credenciadas>, ou a disciplina oferecida pela PRPG, DPG-5004 - Docência no Ensino Superior: Uma Primeira Aproximação I.

Para as atividades do estágio em docência, será considerado o teto de quatro horas semanais, a serem desenvolvidas em modo remoto, de acordo com a determinação do Grupo de Trabalho do Plano de Readequação do Ano Acadêmico (GT PRAA), sendo desenvolvidas no período de 01/04/2021 a 31/08/2021.

Ao final do estágio, o relatório de estágio da aluna e a ficha de avaliação do(a) supervisor(a) deverão ser encaminhados para análise da Comissão Central do PAE no máximo 15 dias após seu término, esta condição é essencial para a emissão do Certificado. As instruções de envio, os modelos do relatório de estágio e da ficha de avaliação estarão disponíveis no site: <http://www.prrg.usp.br/pt-br/pae/mães-pesquisadoras>.

Toda comunicação durante o estágio será realizada pelo e-mail institucional da aluna, devendo esta acessá-lo pelo menos uma vez por semana.

6. DAS VAGAS E BOLSAS:

Para este edital, são destinadas 100 (cem) bolsas no valor de R\$ 685,90 mensais, por 5 meses.

As alunas selecionadas deverão informar a conta bancária até o dia 10/04/2021, por meio do formulário online disponível em <https://forms.gle/LZYhPuqSLHXKbXyAA> e no dia 20/04/2021 receberão o termo de compromisso em seu e-mail institucional juntamente com as instruções para seu envio assinado que deverá ocorrer até o dia 30 de abril.

O pagamento será efetuado conforme confirmação de frequência realizada pelo(a) supervisor(a), sempre dos dias 21 a 30 de cada mês, por meio do formulário online: <https://forms.gle/eqekcM85RGeXFgEf9>.

7. CRONOGRAMA:

Atividade	Cronograma
Divulgação do Edital	10/03/2021
Período para inscrição	11/03 a 22/03/2021
Divulgação da lista dos habilitados	25/03/2021
Período de recurso*	De 25/03/2021 até 28/03/2021
Divulgação do resultado final	31/03/2021
Início das atividades	Abril/2021

*Os recursos deverão ser encaminhados através do formulário que está disponível no link: <https://forms.gle/qAmMH4riQqhzuPEr9>.



8. DESLIGAMENTO/ALTERAÇÕES:

O desligamento antes do término do prazo estabelecido dar-se-á por:

- Trancamento de matrícula, abandono ou conclusão do curso na USP.
- Solicitação da aluna de pós-graduação.
- O descumprimento do Código de Ética da USP, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa.
- A não apresentação ou reprovação de relatório(s).

Alunas que venham a ser selecionadas para o programa e que percam o vínculo com a USP, seja por desligamento do programa, trancamento de matrícula ou defesa de sua dissertação/tese, durante o período de vigência do mesmo, terão sua participação e a bolsa encerradas.

Em caso de recebimento do auxílio financeiro mensal após a ocorrência dos fatos, deverão os respectivos valores serem devolvidos à Universidade.

9. DIVULGAÇÃO:

A PRPG divulgará todas as publicações sobre esta chamada na página: <http://www.prg.usp.br/pt-br/apoio-administrativo/editais>.

Para maior facilidade, os formulários e documentos mencionados neste edital estarão disponíveis no site: <http://www.prg.usp.br/pt-br/pae/mães-pesquisadoras>.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

Para este processo seletivo, será criado um comitê de seleção e acompanhamento, indicado pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, composto por:

1. Duas orientadoras de Programas de Pós-graduação da USP.
2. Duas representantes da APG USP.
3. Uma representante do Escritório USP Mulheres.

Esta comissão analisará e decidirá sobre situações não previstas neste edital.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição da candidata implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições deste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do processo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Publique-se,

Carlos G. Carlotti Jr.
Pró-reitor de Pós-graduação da USP

Rua da Reitoria, 374 – 4º andar
São Paulo – SP 05508-220
Tel.: 55 (11) 3091 - 3266
prpg@usp.br - www.usp.br/prpg